

Comité de Representantes



ALADI

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

COMUNICÁ A POSIÇÃO DE SEU GO-
VERNO A RESPEITO DA PRORROGA-
ÇÃO DE ACORDOS DE NATUREZA
COMERCIAL

ALADI/CR/di 285.2
REPRESENTAÇÃO DO MEXICO
24 de setembro de 1991

Montevideu, em 20 de setembro de 1991.

Nº 150/91

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI, com o propósito de comunicar-lhe, por instruções de seu Governo que, quanto aos Acordos Comerciais de natureza setorial, cuja vigência finalizará neste ano, não está em condições de aceitar a prorrogação automática a que se referem os respectivos textos desses Acordos.

Por este motivo, o México propõe que durante as negociações que em nível de Governos se realizarão neste ano, os países signatários cheguem a um entendimento comum sobre o tempo que compreenderia a prorrogação desses instrumentos.

Caso não seja aceita esta proposta, o México poderá aceitar apenas a prorrogação por mais um ano, entendendo-se que essa ampliação não admite modificação nos tratamentos que atualmente são outorgados pelos países signatários, tanto em preferências tarifárias como nas demais condições das concessões pactuadas.

No caso de alterações derivadas de disposições referentes às concessões recebidas, o México se reserva o direito de aplicar as medidas compensatórias que correspondam.

A Secretaria-Geral
da ALADI
Nesta

Os Acordos Comerciais a que se refere o México nesta oportunidade são os seguintes:

NUMERO DE ACORDO	S E T O R	AVISO PREVIO PARA NÃO PRORROGAR AUTOMATICAMENTE
5	INDUSTRIA QUIMICA	20/IX791
18	FOTOGRAFIA	24/IX/91
16	PETROQUIMICA	1/X/91
22	OLEOS ESSENCIAIS, QUIMICO-AROMATICOS, AROMAS E SABORES	1/X/91
24	ELETRONICA E DE COMUNICAÇÕES ELETRICAS	1/X/91

Qualquer outro que vencer nas datas indicadas, caso exista alguma omissão na lista anterior.

Por conseguinte, agradeceria a essa Secretaria-Geral comunicar o que antecede aos países subscritores dos mencionados Acordos.

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração renova a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais atenciosa e distinta consideração.